

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de mobiliários e equipamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD	Unid.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS 70L 2400W - 127V CARACTERÍSTICAS: - EQUIPADO COM 2 MOTORES; RESERVATÓRIO DE 70 LITROS COM FILTRO; ASPIRA PÓ E LÍQUIDOS: FLEXIBILIDADE PARA LIMPEZA RÁPIDA; COM RODAS PARA TRANSPORTE COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; BOTÃO LIGA/DESLIGA COM CAPA DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: - TENSÃO: 127V; - POTÊNCIA: 2400W; - CORRENTE: 18,89 A; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - CAPACIDADE TOTAL DO RECIPIENTE: 70 L; - COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE SUÇÃO: 3 METROS (APROX.); - CLASSE DE PROTEÇÃO: CLASSE 2; - COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 5 M; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 24; - PESO: 20 KG; - DIMENSÕES: 57,3 CM X 58,5 CM X 89 CM. ACOMPANHA: - RODO PARA CARPETES; - RODO PARA PISO; - BOCAL ESTREITO; - ESCOVA PARA ESTOFADO; - TUBOS PROLONGADORES; - MANGUEIRA FLEXÍVEL. - MANUAL DE INSTRUÇÕES.	344887	UNID.	8	R\$ 2.585,63	R\$ 20.685,07



2	BATEDEIRA DE MASSAS USO COZINHA INDUSTRIAL - VELOCIDADE: NO MINIMO 3 VELOCIDADES; BATEDORES: 03 BATEDORES; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 20 LITROS; TIPO: PLANETÁRIA; ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS; Complemento especificação: INDUSTRIAL; PLANETÁRIA; 20 LITROS; ESTRUTURA EM AÇO; PINTURA EPÓXI; CUBA/TIGELA EM AÇO INOXIDÁVEL; COM 03 BATEDORES: SENDO 01 TIPO ESPIRAL OU GANCHO, 01 TIPO RAQUETE E 01 TIPO GLOBO; MINIMO DE 03 VELOCIDADES; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO A CUBA/TIGELA (DEVE POSSUIR GR ADE DE SEGURANÇA, COM DISPOSITIVO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO QUANDO A GRADE NÃO ESTIVER FECHADA); MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	445664	UNID.	9	R\$ 5.286,23	R\$ 47.576,10
3	BEBEDOR ACESSÍVEL EM INOX – COM SUPORTE DE FIXAÇÃO: ATENDE AMBIENTES COM ATÉ 150 PESSOAS POR HORA; GABINETE EM AÇO INOX COM ESTRUTURA PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE FACILITANDO O ACESSO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA; FÁCIL ACIONAMENTO ELÉTRICO DA TORNEIRA ATRAVÉS DE BOTÕES ALOJADOS NO PAINEL PLÁSTICO E COM INDICAÇÃO EM BRAILE; DUPLO SISTEMA DE FILTRAGEM, REFIL PPF5 E REFIL T33. RETÊM PARTÍCULAS DE AREIA, BARRO, FERRUGEM, SEDIMENTOS, REDUZEM O CLORO E ELIMINAM SABORES E ODORES INDESEJÁVEIS; REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA AÇO INOX; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P ALTA RESISTÊNCIA, FACIL LIMPEZA E MATERIAL		UNID.	9	R\$ 6.098,37	R\$ 54.885,33

	ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁS ECOLÓGICO R 134 A; MOTOR HERMÉTICO; TENSÃO 127V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; PESO: 50 KG. A QUALIDADE DE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO É ATESTADO EM LABORATÓRIO E CERTIFICADO INMETRO. MEDIDAS COM O SUPORTE: 1,46M DE ALTURA, 1,40 DE LARGURA MEDIDAS DO SUPORTE: 1,46 DE ALTURA X ,80 M DE LARGURA					
4	CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO: MODELO: CADEIRA DE RODAS D600. SUPORTA ATÉ 120 KG. COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO, AÇO, PVC, NYLON. ESTRUTURA: EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO. ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO TOTAL: 95 CM X 60 CM X 105 CM. MEDIDAS DA CADEIRA DOBRADA: 92 CM X 30 CM X 81 CM. DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS BRAÇOS: 44 CM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 49 CM. LARGURA X PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM X 40 CM. ALTURA DO ENCOSTO DAS COSTAS: 46 CM. ESPAÇO LIVRE DO APOIO PARA OS PÉS AO PISO: 12 CM. ALTURA ENTRE O APOIO PARA OS BRAÇOS E O ASSENTO: 26,5 CM. COMPRIMENTO DO APOIO PARA OS BRAÇOS: 27 CM. DIÂMETRO EXTERNO DO ARO DE PROPULSÃO: 53,5 CM. DIÂMETRO EXTERNO DA RODA TRASEIRA: 61 CM, 24". DIÂMETRO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA: 20 CM, 8". RODAS TRASEIRAS 24" COM QUICK RELEASE (DE FÁCIL REMOÇÃO) E PNEUS MACIÇOS ANTIFURO. RODAS	421119	UNID.	10	R\$ 1.448,33	R\$ 14.483,27

	DIANTEIRAS MACIÇAS 8" ANTIFURO. PESO DO PRODUTO: 14,1 KG.					
5	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS COLORIDAS INFANTIL COM 10 CADEIRAS; CONFECCIONADA EM MDF, MESA RETANGULAR COM BORDA COLORIDA, PÉS COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATOXICA, NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL E AMARELO; ACOMPANHA 10 CADEIRAS (2 VERMELHAS; 2 AZUIS; 3 VERDES E 3 AMARELAS) MEDIDAS: MESA:193X60X56,5 CM; MEDIDA CADEIRA: 26X30,5X60 CM	20338	UNID.	23	R\$ 1.974,83	R\$ 45.421,01
6	CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS - 02 A 06 ANOS - INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO E ENCOSTO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) ESTRUTURA DE AÇO PLÁSTICO NÃO TÓXICO PLÁSTICO 100% SUSTENTÁVEL GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES PESO SUPORTADO (KG): 100 POR CADEIRA MEDIDAS MESA (CM): ALTURA: 60 LARGURA: 66 PROFUNDIDADE: 40 ; MEDIDAS CADEIRA (CM): ALTURA: 65 TOTAL ALTURA DO ASSENTO: 36 LARGURA: 32 PROFUNDIDADE: 32 ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM DO CONJUNTO ESCOLAR 06 MESAS, 06 CADEIRAS, 01 MESA DE CENTRO, 01 KIT COMPLETO DE PARAFUSOS		UNID.	37	R\$ 2.428,67	R\$ 89.860,67

	PARA MONTAGEM					
7	CONJUNTO MESA E BANCO PARA REFEITORIO 10 LUGARES, COM DOIS BANCOS SEPARADOS, ESTRUTURA EM AÇO 50CMX30 CM COM PAREDE DE 1,2MM E COM PINTURA EPOXI PÓ; MEDIDAS: MESA 3X0,80X0,77 METROS; ASSENTOS: 3X0,30 METROS; MATERIAL MDF18MM REVESTIDO EM FÓRMICA, BORDA DO PERFIL EM PVC DE 30MM. ESTRUTURA NA COR CINZA E TAMPO NA COR BRANCA.	20338	UNID.	20	R\$ 2.404,67	R\$ 48.093,33
8	ESTANTE EM AÇO 1008 CERTIFICADO, ABERTA NAS LATERAIS E FUNDOS, COM 4 COLUNAS TIPO DUPLA SIMPLES EM CHAPA 16 E 6 PRATELEIRAS EM CHAPA 22 COM REFORÇO EM ÔMEGA E DOBRAS DUPLAS. COM REFORÇOS EM "X" NAS LATERAIS (4) E FUNDO (1). TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, PROCESSO DE PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICA À PÓ, SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA 150 GRAUS. MODELO: EDX-58/22 ALTURA: 1980 MM PROFUNDIDADE: 580 MM LARGURA: 920 MM PRATELEIRAS:(6) EM CHAPA #22 – 0,75MM COLUNAS: PERFIL DUPLA SIMPLES DE 35 X 35MM – CHAPA #16 PASSO DE FURAÇÃO DE 50MM CAPACIDADE: 90 KG POR PLANO REFORÇO ÔMEGA: SIM (1) REFORÇO DE ABAS: NÃO REFORÇO X: SIM – LATERAIS (4) E FUNDO (1).		UNID.	60	R\$ 1.361,00	R\$ 81.660,00

	NÚMERO DE PRATELEIRAS: 6 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI À PÓ ESTRUTURA DESMONTÁVEL: SIM COR: CINZA PARAFUSOS: SEXTAVADO COM PORCA UNC 1/4" X 1/2" (48 PARAFUSOS E 48 PORCAS CHAVE 11).					
9	FREEZER horizontal 2 PORTAS CAPACIDADE DE 534 LITROS, CONTROLE ELETRONICO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA E ESCOLHER ENTRE OS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR, 110 V; MODOREFRIGERDOR DE +1 E -5°C MODO FREEZER: -25°C E -18°C; COM RODAS, DRENO FRONTAL PARA LIMPEZA; NA COR BRANCO	432390	UNID.	9	R\$ 3.475,67	R\$ 31.281,00
10	LAVADORAS DE JATO DE ÁGUA/ALTA PRESSÃO TIPO: ALTA PRESSÃO; FINALIDADE: LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS; MOTOR: 220 VOLTS; PRESSÃO: MINIMA DE 1885 (IB/POL2 / 130 BAR); VAZÃO: MINIMA DE 700(L/H); GATILHO: COM ESGUICHO REGULÁVEL; ENGATE: RÁPIDO AO SISTEMA DE SUÇÃO DA ÁGUA; RECIPIENTE: RECIPIENTE PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS; POTENCIA MOTOR: MINIMA DE 3,3 KW; COMPLEMENTO ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES MINIMA (C X LX A) DE 830 X 660 X 1060 MM; PESO MAXIMO DE 60 KG; ACOMPANHA: MANGUEIRA DE 10 M, LIMITADOR DE PRESSÃO; CARRINHO COM ALCA DE TRANSPORTE; DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO E BICO FRESADOR.	327618	UNID.	9	R\$ 3.623,03	R\$ 32.607,24



11	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MONOBLOCO EM INOX, 15 LITROS, BASCULANTE, , POTENCIA NOMINAL 1.550W, POTENCIA DO MOTOR 1,5 CV, 220V. DIMENSÕES (AXLXP) 1.120X365X525MM	483292	UNID.	11	R\$ 2.208,43	R\$ 24.292,69
12	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA - COMPOSIÇÃO: 03 LUGARES; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA: TUBO DE AÇO SAE 1020; PÉS: COM SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONTRA-ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. Complemento especificação: LONGARINA 3 LUGARES - BANCO DE 3 LUGARES, SEM APOIABRACOS, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,25 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, COM SECAGEM EM ESTUFA. ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO E ASSENTO UNIDOS POR MEIO DE ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020 DE 5/16" X 63,5 MM COM CARENAGEM MODELADA POR SOPRO FEITA PEAD, ESTOFAMENTO REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA ATRACÃO, RASGAMENTO, ESGARÇAMENTO, SOLIDEZ A LUZ E NÃO REAGENTE A MANCHAS; ESPUMA ANATÔMICA FABRICADA EM POLIURETANO INJETADO, DE 70 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D 55, INDEFORMÁVEL, ÍGNIFUGA	478450	UNID.	6	R\$ 467,63	R\$ 2.805,76

COM CONCHAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COM ALMA INTERNA DE AÇO SAE 1010/20 1/2" X 1/8" DE ALTA RESISTÊNCIA E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E CARENAGEM PARA ASSENTO E ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E MATERIAL RECICLÁVEL. ESTRUTURA COM LONGARINA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO SAE 1020 40X50X1,20 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, COM SECAGEM EM ESTUFA, COLUNAS VERTICAIS E PÉS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 DE 50,8X1,20 MM, PÉS EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL INJETADO E POLIDO, E SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETRO DE 50 MM E INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO. FIXAÇÃO DOS ESTOFADOS A LONGARINA ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO SAE 1020 ESTAMPADA COM 3 MM DE ESPESSURA SOLDADA A UM SUPORTE EM FORMATO DE "U" FEITO EM AÇO SAE 1020 COM 3 MM DE ESPESSURA QUE ENCAIXA NA LONGARINA E É FIXADO A PARTIR DE PARAFUSO SEXTAVADO M8 X50 MM.

13	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 17 KG: CAPACIDADE (KG DE ROUPAS) 17; ACESSO AO CESTO SUPERIOR ÁGUA QUENTE: NÃO CENTRIFUGAÇÃO: SIM DISPENSER PARA SABÃO: SIM DISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ELIMINA FIAPOS: SIM - ATRAVÉS DO FILTRO CARACTERÍSTICAS GERAIS - ULTRA FILTER PEGA FIAPOS - ÚNICO COM TECNOLOGIA JET&CLEAN - SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS RÁPIDOS - PROGRAMA SUPER SILENCIOSO - CESTO INOX - FUNÇÃO LIMPEZA DE CESTO - PROGRAMAS DE LAVAGEM - FUNÇÃO AVANÇA ETAPAS - PROGRAMA RÁPIDO - FUNÇÃO TURBO AGITAÇÃO/SECAGEM - FUNÇÃO DUPLO ENXÁGUE - FUNÇÃO REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA - LAVA EDREDOM KING SIZE. CONTROLES ELETROMECÂNICOS VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630; TENSÃO/VOLTAGEM - 110V ACABAMENTO DO CESTO POLIPROPILENO COR BRANCO GARANTIA 12 MESES EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A	617496	UNID.	9	R\$ 2.672,33	R\$ 24.051,00
14	MESA ESCOLAR ADAPTADA PARA CADEIRANTE: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA EPÓXI - BASE TRASEIRA DA ESTRUTURA ALARGADA- PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM REGULAGEM PARA EVITAR DESNIVELAMENTO DO SOLO - TAMPO DA MESA OITAVADO COM ACABAMENTO EM MDF E ANTEPARO PARA OBJETOS - TAMPO DA MESA COM TRÊS NÍVEIS DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO - REGULAGEM DE ALTURA DO TAMPO DA MESA EM RELAÇÃO AO SOLO. TAMANHO - ÚNICO GARANTIA- 365 DIAS (01 ANO) MEDIDAS DA MESA ALTURA		UNID.	8	R\$ 1.251,67	R\$ 10.013,33

	DO TAMPO AO CHÃO: - MÁXIMO 78CM VÃO ENTRE A ESTRUTURA: - MENOR 70CM - MAIOR 77CM LARGURA DO TAMPO 71,5CM PROFUNDIDADE DO TAMPO 61CM					
15	PROJETOR MULTIMIDIA: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, +/- 30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE4:3, CONECTIVIDADE HDMI, LAMPADA DE LONGSA DURAÇÃO, ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECO, AUTO FALANTE INTEGRADO DE 5W; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO E TETO; MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILICIO; NUMERO DE PIXELS 786,432 DOTS(1024X768)X3; TIPO DE LAMPADA 210W UHE; DISTANCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO TELA: 30" A 350" (0,76A 10,34M); PLUGANDA PLAY USB: PROJETOR COMPATIVEL COM PC E MAC; RAZÃO DE CONTRASTE ATÉ 15000:1; REPRODUÇÃO DE COR ATÉ 1,07 BILHOES DE CORES, VOLTAGEM: 110- 240VAC +/- 10%, 50/60 HZ AC; ITENS INCLUSOS: PROJETOR/CABO DE ENERGIA/CABO HDMI \ (1,8M); CONTROLE REMOTO DO PROJETOR; PILHAS; CD COM SOFTWARES; FOLHA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; CARTÃO DE GARANTIA. DIMENSÕES: (LXAXP) 302X87X249 MM PESO 2,7KG,	602170	UNID.	36	R\$ 3.027,61	R\$ 108.994,08

	GARANTIA DE 36 MESES.					
16	SUPORE DE TETO COM INCLINAÇÃO PARA PROJETO, TIPO GAIOLA PRETO, ALTURA REGULÁVEL DE 500 A 800 MM, SISTEMA DE FIXAÇÃO UNIVERSAL, ADAPTANDO-SE A TODOS OS PROJETORES DO MERCADO. GRADE ANTIFURTO, AJUSTE FINO DE INCLINAÇÃO, PASSAGEM PARA CABOS INTERNA, ACOMPANHA CAPA DE ACABAMENTO PARA A BASE, COR PRETO, EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI.	465618	UNID.	27	R\$ 445,55	R\$ 12.029,76

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no conforme previsto no plano de trabalho aprovado pela SEE – Secretaria Estadual de Educação, Convenio N.º 1261003314/22/SEE-MG, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Os equipamentos descritos no presente termo de referência são para atender as instituições de ensino infantil e fundamental, conforme previsto no plano de trabalho aprovado pela SEE – Secretaria Estadual de Educação, Convenio N.º 1261003314/22/SEE-MG e esta aquisição justifica-se face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas, em vista da necessidade das instituições.

Com relação ao ciclo de vida dos equipamentos os mesmos são classificados como permanentes e serão incorporados ao patrimônio das instituições e conseqüentemente no patrimônio municipal, as especificações foram feitas com base em produtos disponíveis no mercado.

Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de estudo e trabalho, a rotina e a saúde das crianças e funcionários. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento às crianças, servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de catálogos

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo de amostra, que terá data e local para análise e aprovação.

Serão exigidos catálogos de amostras de todos os itens.

Os catálogos poderão ser enviadas no endereço abaixo relacionado, no prazo limite de 2 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega:

- Departamento de Licitação - Secretaria de Planejamento - Prefeitura Municipal de Itajubá - Av. Dr Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva, Itajubá - MG, CEP 37500-279.

No caso de não haver entrega do catálogo de amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de catálogo de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. OS CATÁLOGOS APRESENTADOS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, ESPECÍFICA PARA CADA ITEM.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se o(s) catálogos de amostra (s) apresentado (s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) catálogos de amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Da exigência de carta de solidariedade

Não será exigida carta de solidariedade.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da ordem de comprar em remessa única.

Os bens deverão ser entregues

no seguinte endereço Avenida Poços de Caldas, 44, bairro Distrito Industrial, Itajubá/MG (Almoxarifado Central)

Garantia, manutenção e assistência técnica

Caso o objeto apresente algum defeito no período de 1 ano é de responsabilidade da empresa a manutenção do mesmo após informada pela secretaria responsável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.1.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#);

6.1.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.1.5. O fiscal técnico

do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.1.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao departamento de compras para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.1.1. o prazo de validade;
- 7.1.2. a data da emissão;
- 7.1.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.1.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.1.5. o valor a pagar; e
- 7.1.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A Administração deverá realizar diligências para verificar: a) a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.1.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO]

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Diante dessa situação, orientamos os agentes de contratação da seguinte forma: se a empresa for identificada como EIRELI em seus atos constitutivos, ela deverá ser considerada como convertida em SLU, automaticamente, durante o processo de contratação. Os atos constitutivos, inclusive, deverão ser considerados regulares como EIRELI, mas a empresa deverá se comportar na contratação como uma SLU.

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Nota Explicativa: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação está previsto em R\$ 648.520,83 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 12;
- II) Fonte de Recursos: 2571;
- III) Programa de Trabalho: 3026;
- IV) Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00;

V) Plano Interno: 02.12.03.12.361.007.3026;

Itajubá, 02 de Julho de 2024.

Wagner Sandy Bonafé

Diretor do Departamento de Material Escolar

JUNIOR
FRAGA

Assinado de forma digital
por JUNIOR FRAGA

~~BASTOS:08090128807~~ ~~BASTOS:08090128807~~
Dados: 2024.12.18 13:23:20 -03'00'

Júnior Fraga Bastos

Secretário Municipal de Educação